



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23662 /2024

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE

CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
06647	FR	1,00	GLICINA P.A., FRASCO C/500 GRAMAS Marca: SYNTH FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 54,00 Vlr. Desconto: 10,530		43,47	43,47
14170	FR500G	2,00	FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO EM PO - FRASCO C/500 GR Marca: SYNTH FR500G - FRASCO C/500G. Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 59,00 Vlr. Desconto: 11,510	021534	47,49	94,98
18151	FR	1,00	REAGENTE DE FOLIN - CIOCALTEU'S 2N (FOLIN CIOCALTEU'S PHENOL REAGENT 2N) - FRASCO C/100 ML. Marca: EXODO FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 109,00 Vlr. Desconto: 21,260		87,74	87,74
22981	FR	1,00	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A 130 VOLUMES FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM 1L, CONCENTRAÇÃO/TEOR MÍN. 35% (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% / HYDROGEN PEROXIDE / PERHYDROL / PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% 130 VOLUMES), NÚMERO CAS: [7722-84-1], NÚMERO CE: 231-765-0, FÓRMULA QUÍMICA: H2O2, PESO MOLECULAR: 34,01 G/MOL, DENSIDADE 1.13 G/CM3 (20°C), PRESSÃO DE VAPOR 18 HPA (20°C), VALOR DO PH 2 A 4 (H2O, 20 °C). Marca: EXODO FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 29,00 Vlr. Desconto: 5,660		23,34	23,34

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega do material, inclusive instalação	TOTAL 249,53
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0338/2024(DM-DCC) eProtocolo:22.840.244-3
PRAZO DE ENTREGA: 35 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 093.020	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 714/22 - PD&I Neurociências - c/c 39.409-2 41.209 - 43978 / CCB-CCB/LAB. NEUROGASTROENTEROLOGIA - PROF. EDUARDO/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 41.84.2299 - 3.3.90.30.11
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
EM 12/12/2024	GLOBAL	13.368,90	249,53	13.119,37

EMITENTE
Jair Marcos da Silva

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 6C6H5.97JOF.DJJ8K.VHJHL.L6LSG.55CN0



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23663 /2024

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-BB PAG

CNPJ/CPF: 00.398.022 / 0002 - 32		SIAF: 1143212	CÓD. RAZÃO SOCIAL 53536 PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA			
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292 JARDIM ELIANE					CEP: 06716100	
CIDADE: COTIA		UF: SP	TELEFONE: (11) 46154499			
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A			AGÊNCIA: 5745 - 2	Nº C/C: 27115 - 2		
CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
16922	FR	1,00	AZIDA DE SÓDIO ULTRA SECO, FRASCO COM 100G, CONCENTRAÇÃO/TEOR MÍN. 99% (SODIUM AZIDE / AZIDE, HYDRAZOIC ACID SODIUM SALT / AZOTETO DE SÓDIO / SODIUM AZIDE PURE / HYDRAZOIC AZID SODIUM SALT / AZIDA SÓDICA / AZETO DE SÓDIO / TRINITROGENETO DE SÓDIO / TRINITRETO DE SÓDIO) ASPECTO FÍSICO: CRISTALINO, COR BRANCO, NÚMERO CAS: [26628-22-8], NÚMERO CE: 247-852-1, FÓRMULA QUÍMICA: NAN3, PESO MOLECULAR: 65,01 G/MOL, DENSIDADE 1,85 G/CM3 (20 °C). Marca: SIGMA FR - FRASCO		1.058,20	1.058,20

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega do material, inclusive instalação		TOTAL 1.058,20
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)		REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0338/2024(DM-DCC) eProtocolo:22.840.244-3
PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***		
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 422610		
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.		
OBS: CCB-PROPPG/PESQ-Conv. FA 714/22 - PD&I Neurociências - c/c 39.409-2 41.209 - 43978 / CCB-CCB/LAB. NEUROGASTROENTEROLOGIA - PROF. EDUARDO/		SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 41.84.2299 - 3.3.90.30.11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	14.177,57	1.058,20	13.119,37

EM 12/12/2024

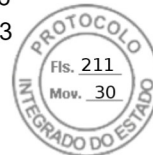
EMITENTE
Jair Marcos da Silva

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9B9I9.68LOF.FML9J.UGLGJ.L5JUH.69CN2



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23662 / 2024

Fornecedor: 0023589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

022981 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A 130 VOLUMES FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM 1L, CONCENTRAÇÃO/TEOR MÍN. 35% (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% / HYDROGEN PEROXIDE / PERHYDROL / PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% 130 VOLUMES), NÚMERO CAS: [7722-84-1], NÚMERO CE: 231-765-0, FÓRMULA QUÍMICA: H₂O₂, PESO MOLECULAR: 34,01 G/MOL, DENSIDADE 1.13 G/CM³ (20°C), PRESSÃO DE VAPOR 18 HPA (20°C), VALOR DO PH 2 A 4 (H₂O, 20 °C).

- O reagente deverá acompanhar certificado de análise (CA) do fabricante, ficha de produtos químicos (FISPQ) e certificado de qualidade (CQ).

- No rótulo da embalagem deverão constar as seguintes informações:

- Data de fabricação; prazo de validade; número do lote; peso; nomenclatura; marca; especificações dos compostos (boletim de garantia); grau de pureza; volume, informações do fabricante e responsável técnico, em conformidade com as normas vigentes de Produtos Químicos, informações sobre rotulagem; segurança; saúde e meio ambiente.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23663 / 2024

Fornecedor: 0053536 PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

016922 AZIDA DE SÓDIO ULTRA SECO, FRASCO COM 100G, CONCENTRAÇÃO/TEOR MÍN. 99% (SODIUM AZIDE / AZIDE, HYDRAZOIC ACID SODIUM SALT / AZOTETO DE SÓDIO / SODIUM AZIDE PURE / HYDRAZOIC AZID SODIUM SALT / AZIDA SÓDICA / AZETO DE SÓDIO / TRINITROGENETO DE SÓDIO / TRINITRETO DE SÓDIO) ASPECTO FÍSICO: CRISTALINO, COR BRANCO, NÚMERO CAS: [26628-22-8], NÚMERO CE: 247-852-1, FÓRMULA QUÍMICA: NaN_3 , PESO MOLECULAR: 65,01 G/MOL, DENSIDADE 1,85 G/CM3 (20 °C).

- O reagente deverá acompanhar certificado de análise (CA) do fabricante, ficha de produtos químicos (FISPQ) e certificado de qualidade (CQ).

- No rótulo da embalagem deverão constar as seguintes informações:

- Data de fabricação; prazo de validade; número do lote; peso; nomenclatura; marca; especificações dos compostos (boletim de garantia); grau de pureza; volume, informações do fabricante e responsável técnico, em conformidade com as normas vigentes de Produtos Químicos, informações sobre rotulagem; segurança; saúde e meio ambiente.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23662 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 23663 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.